



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DA VEREADORA SANDRA FLOR

Requerimento Verbal N° 076/2020

**APROVADO POR
MAIORIA**
26.11.2020

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que em caráter de urgência, seja realizado as pré-matrículas dos alunos do município do dia 01/12 até o dia 31/12 respectivamente.

JUSTIFICATIVA:

Para ser atendido neste pleito, desde já conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento pelo que antecipo desde já o apoio de todos! O referido requerimento tem por finalidade considerar meios eficientes por meio do poder público, que as pré-matrículas realizadas antes do início do ano letivo ajudam bastante no preenchimento das vagas. Como também em evitar longas filas de espera.

Sendo assim, munidos dessa importante iniciativa, trabalharemos em conjunto para que isso possa ser possivelmente efetivado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020

**Sandra Regina da Silva Oliveira
VEREADORA**

